



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 108/2025-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 11/12/2025.

Edilson Gimenes
Secretário

Aprova "ad referendum" a abertura de 15 vagas para o mestrado e 10 vagas para o doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC, calendário de 2026.

Considerando o contido no eProtocolo 25.137.692-1

A PROFA. DRA. ANA PAULA VIDOTTI, DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada "ad referendum" a abertura de 15 vagas para o mestrado e 10 vagas para o doutorado para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas – PBC, calendário de 2026.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2025.


Prof.ª Dra. Ana Paula Vidotti
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
18/12/2025 (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)